

Beime 93 de 03 de novembro de 1949

R. Almeida 47

Autoriza o Prefeito Municipal a doar a área de terras para AGESPISA e dá outras providências.

Art. 1º: Lica o Prefeito Municipal autorizado a doar para a AGESPISA (Água e Esgoto do Piau' S/A), as seguintes áreas de terras:

§ 1º: Um Terreno medindo 10 metros de frente por 20 metros de fundo correspondendo a 00.02.00ha (dois ares), onde se encontra perfurado um Póço Clafariz, por compra ao Sr. Manoel Francisco Rodrigues e sua mulher, conforme escritura pública de registro nº 253, livro 3 do Cartório Único desta Cidade de São Antônio de Lisboa, datado de 05 de fevereiro de 1942.

§ 2º: Um Terreno medindo 10 metros de frente por 20 metros de fundo correspondente a 00.02.00 ha (dois ares), onde se encontra perfurado um Póço Clafariz, por compra ao Sr. Antônio Rodrigues de Carvalho e sua mulher, conforme escritura pública de registro nº 252, livro 3, folhas 36, do Cartório Único desta Cidade, datado de 05 de fevereiro de 1942.

§ 3º: Um terreno medindo 10 metros de frente por 30 metros de fundo onde encontra construído um Reservatório D'água de 46.000 litros, por compra a Militão João Batista e sua mulher conforme escritura pública de registro nº 255, livro 3, folhas 48 do Cartório Único desta Cidade, datado de 23 de fevereiro de 1944.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

cação

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de novembro de
1979.

Luiz Gonzaga Batista
Prefeito Municipal

Registrado Em:

03-11-1979

Josefa Buiza de Sousa
Secretária